Matrícula: 11619

Livro: 2-BN / Folha: 73v

Um terreno próprio, constituído dos lotes 01 à 16 da quadra "L", situado em Rua Projetada do Loteamento denominado "Jardim Recreio", neste Município, o qual mede 8.488,00m2 de área, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada, com 132,70m; ao Sul, com Rua Projetada C, com 106,60m; a Leste, com Rua Projetada J, com 64,40m; e ao Oeste, com Rua Projetada L, com 33,00m + 40,00m.

Proprietário:

MARIA RUSSE CRISTINO MIRANDA, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada à Avenida Deodoro nº 760, Ed. Salmar, Aptº 403, em Natal/RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária conforme registro no livro "2-F", fls. 111, sob nº R.1-1107, matrícula 1107, em 21/09/77, neste Registro.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 12/05/1989 IRACEMA REY DE FARIA Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda s/n, em 10/07/78, o imóvel da presente matrícula foi prometido a venda a JOSÉ DO REGO FARACHE, brasileiro, solteiro, bancário, CPF 003.353.554-04, residente à Avenida Rodrigues Alves, 825, Natal/RN; por Maria Russe Cristino Miranda, qualificada; pelo preço de Cr\$ 480.000,00, condições no Contrato.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 22/05/1989 IRACEMA REY DE FARIA Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda s/n, em 10/07/78, o imóvel da presente matrícula foi transferido de José do Rego Farache para ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, CPF 324.364.834-34, residente e domiciliada à Rua Sete Lagoas, 4567, Conjunto Pirangi III, em Natal/RN; conforme termo de transferência em 28/04/89.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 22/05/1989 IRACEMA REY DE FARIA Oficial do Registro

Averbação 3

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação, em cumprimento a determinação constante do Officio expedido nos autos do Processo nº 0802421-90.2016.8.20.5124, datado de 20 de junho de 2016, em que figura como autor requerente Kay France Bandeira Xavier de Araújo e Outros, e como réu inventariado José Oriano Lopes Xavier, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Lina Flávia Cunha de Oliveira, devidamente arquivado neste Cartório na pasta "Oficios Recebidos 2016"; para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, até o julgamento do mérito da presente ação.

O referido é verdade e dou fé.-Parnamirim/RN, em 05/07/2016

¥

Matrícula: 11619

Pág. 2

Registro 4 - Prenotação nº 262.614

PENHORA – Instruído pelo Mandado datado de 22 de agosto de 2024, de ordem do MM. Juiz do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Natal/RN, Dr. Dilner Nogueira Santos, e pelo Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02 de setembro de 2024, assinado pelo Sr. Gentil Augusto de Medeiros (Oficial de Justiça Avaliador), ambos expedidos nos autos da Ação – Processo nº 0000049-86.2018.5.21.0006, em que figuram como Reclamante: JOÃO ROBERTO FRANCA DA SILVA E OUTROS e como Reclamado: ORIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME E OUTROS, procede-se este registro para fazer constar a PENHORA, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Ato Gratuito – conforme o disposto no Art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 9.278/2009. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410953150131600SUA. (Executado por: Carla Duarte)

O referido é verdade e dou fé.-Parnamirim/RN, em 30/09/2024.

